

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º2870, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Constitui o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDDA, do Município de Ibaíti.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** em conformidade com a Lei Municipal nº 888, de 21 de março de 2018;

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS – CMDDA** pelos seguintes representantes:

### **I - SETOR PÚBLICO:**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho  
Suplente: Carlos Diego Vigilato da Rocha

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESA**

Titular: Nefily Alves Esteves  
Suplente: Andreia Peres Lorente

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**

Titular: Marilza Alves Lourenço  
Suplente: Maria José Negri

#### **Representantes da Empresa Paranaense de Assistência Técnica Extensão Rural– EMATER**

Titular: Luiz Ronaldo Ferri  
Suplente: Luciana Soares de Moraes

#### **Representantes da Polícia Civil**

Titular: Valdinei Correia da Silva  
Suplente: Huarlei Augusto de Oliveira Chaves

#### **Representantes da Polícia Militar**

Titular: Jean Michel Ferreira da Silva  
Suplente: Eduardo Nascimento Mário

## II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

### Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Adriano Barduco Lavorato

Suplente: Kateline Petsch

Titular: Valdéia Pereira da Silva

Suplente: Victor Castelhoni

### Representantes da Associação Vidas Sem Voz

Titular: Anízio Ap. Bonfim de Lima

Suplente: Rosilaine Bueno Liguori

Titular: Helio Geraldo Bueno

Suplente: Hamilton Marciano Capel

## III – Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária

Titular: Didimon de Araújo Bueno – CRMV 1533

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros para o biênio 2026/2028, inicia-se a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal indica como Secretária Executiva do CMDDA, a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDDA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 1868, de 06/12/2018.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de abril de do ano de dois mil e vinte e seis (30/04/2026).



**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º2870, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Constitui o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDDA, do Município de Ibaiti.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** em conformidade com a Lei Municipal nº 888, de 21 de março de 2018;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS – CMDDA** pelos seguintes representantes:

#### I - SETOR PÚBLICO:

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Cassia Fernanda Gindri de Carvalho  
Suplente: Carlos Diego Vigilato da Rocha

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESA**

Titular: Nefily Alves Esteves  
Suplente: Andreia Peres Lorente

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC**

Titular: Marilza Alves Lourenço  
Suplente: Maria José Negri

##### **Representantes da Empresa Paranaense de Assistência Técnica Extensão Rural – EMATER**

Titular: Luiz Ronaldo Ferri  
Suplente: Luciana Soares de Moraes

##### **Representantes da Polícia Civil**

Titular: Valdinei Correia da Silva  
Suplente: Huarlei Augusto de Oliveira Chaves

##### **Representantes da Polícia Militar**

Titular: Jean Michel Ferreira da Silva  
Suplente: Eduardo Nascimento Mário



## II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

### Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Adriano Barduco Lavorato

Suplente: Kateline Petsch

Titular: Valdéia Pereira da Silva

Suplente: Victor Castelhoni

### Representantes da Associação Vidas Sem Voz

Titular: Anízio Ap. Bonfim de Lima

Suplente: Rosilaine Bueno Liguori

Titular: Helio Geraldo Bueno

Suplente: Hamilton Marciano Capel

## III – Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária

Titular: Didimon de Araújo Bueno – CRMV 1533

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros para o biênio 2026/2028, inicia-se a partir da data da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal indica como Secretária Executiva do CMDDA, a servidora pública municipal Geani Pereira da Rosa.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDDA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº 1868, de 06/12/2018.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de abril de do ano de dois mil e vinte e seis (30/04/2026).

**ROBERTO REGAZZO**

Prefeito Municipal